



INDICAÇÃO Nº 001/2024

De: **DERLY MENDES DE PINA**
Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 001/2024, de autoria do vereador **DERLY MENDES DE PINA** que Solicita do Poder Executivo Municipal a **colocação de quebra molas, no asfalto ligando do Posto de Edis até a Salina, Rua saída para de Alvinópolis e Ibiajara**

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo **que determine ao órgão responsável da Prefeitura Municipal a adoção de providências necessárias para a colocação de quebra molas, no asfalto ligando do Posto de Edis até a Salina, Rua saída para de Alvinópolis e Ibiajara**

JUSTIFICATIVA

Moradores procuraram por este vereador cobrando providências no sentido de colocar o quebra mola na rua acima mencionada, para inibir os motoristas que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos munícipes, e também para evitar acidentes no local.

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construírá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nessa rua correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.



Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a possibilidade de a colocação de quebra molas, no asfalto ligando do Posto de Edis até a Salina.

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

DERLY MENDES DE PINA

Vereador



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962